INDICAÇÃO

Parintins-AM, 01 de agosto de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação à Prefeitura Municipal de Parintins através de suas secretarias a implantação e fiscalização de rampas de acessibilidade conforme a NBR 9050:2020 nos espaços públicos do município, bem como que a Prefeitura Municipal apresente o cronograma de serviços para adequação das calçadas já existentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

As construções de rampas de acessibilidade estão constituídas em uma Norma Brasileira NBR 9050:2020 e é fundamental para inclusão social das pessoas com necessidades especiais. Amparados legalmente pela Lei n° 14.126 de 22 de março de 2021, a pessoa com deficiência tem o direito à inclusão social, podendo exercer seu direito de ir e vir. Porém, suas demandas são específicas e sua mobilidade depende desses acessos. As rampas, os banheiros e as portas adaptadas precisam existir, principalmente nos espaços públicos, para ampliar os serviços para os mais variados grupos, uma vez que Parintins tem um número populacional expressivo, onde esse número agrega grupos de pessoas com tais necessidades.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Mateus Assayag - PL
Vereador – Autor da Propositura